



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64

ATA DE DECISÃO

Uma vez autuado o feito administrativo e devidamente instruído com o Parecer Jurídico, reuniram-se, em 27 de agosto de 2021, os membros da Comissão Permanente de Licitação, signatários deste documento, para deliberar acerca do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2021, o qual objetiva a contratação de prestador de serviços especializado em projeto e execução de toda infraestrutura para rede de informática, sistema de segurança eletrônica (CFTV) e todo sistema de som do novo prédio da Câmara Municipal de Rio Preto, com fornecimento de mão de obra e material. Iniciados os trabalhos, concluíram os membros desta comissão que a contratação dos serviços de execução, nele incluídos os materiais e mão de obra necessários, através da Empresa Proponente **GS SOLUÇÕES ELÉTRICAS, no valor de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscientos e oitenta reais)**, encontra a devida fundamentação legal, constante do art. 24, inciso II, c/c o art. 6º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação e, ao final, decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata, que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara para a devida autorização.

Rio Preto/MG, 27 de agosto de 2021.

PALOMA SANTOS ANDRADE

Presidente da Comissão de Licitação

MARGARIDA MARIA MELO MORAES

Membro

FÁBIA MACHADO FERREIRA

Membro